

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é subsidiar a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros para escolas da rede municipal da Prefeitura Municipal de Montenegro.

A contratação é necessária para assegurar o fornecimento regular da alimentação escolar aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública de Montenegro, tendo em vista que a alimentação escolar constitui um direito garantido pela Lei nº 11.947/2009. O PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, favorecendo a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis. Além disso, a alimentação escolar fundamenta-se no artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece a alimentação e a educação como direitos sociais, na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A definição das quantidades e variedades dos gêneros alimentícios considera o número de alunos matriculados, a porção média per capita de cada item consumido, as preparações constantes nos cardápios da alimentação escolar, o cumprimento das normativas do PNAE, bem como a estrutura física e de pessoal disponível em cada unidade escolar.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação justifica sua participação na aquisição de gêneros alimentícios em razão da necessidade de atender as demandas dos equipamentos públicos (CRAS, CREAS e Cadastro Único) vinculados, especialmente nas demandas relativas à concessão de benefícios eventuais e do Banco de Alimentos.

Em 2025, foi realizado o *Pregão Eletrônico nº 43/2025 (Ata de Registro de Preços nº 36/2025)*, contendo objeto idêntico ao ora proposto. Contudo, a referida ata encontra-se próxima do vencimento. Assim, o presente ETP propõe a instituição de nova Ata de Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros, visando atender às demandas da alimentação escolar, sob responsabilidade do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE) da Prefeitura Municipal de Montenegro/RS.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação – Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMED/ SNAE	SMDESCH	TOTAL
01	01	Kg	5	Abacate, grau médio de amadurecimento, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	500		500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

02	01	Kg	150	Abacaxi pérola, maduro no ponto, cor verde alaranjada, aroma característico, com coroa, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	12.000		12.000
03	01	Kg	50	Aipim descascado, novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente. Apresentação em embalagens de no mínimo 700g. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, prazo de validade, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.000	50	1.050
04	01	Kg	10	Alho fêmea, novo, desenrestado, cabeça inteira, sem dentes velhos, secos e soltos, sem brotação.	1000	10	1.010
05	01	Kg	1.000	Banana prata, grau médio de amadurecimento, cor amarela, consistência firme, casca íntegra, sem rachaduras, sem machucados, sem sujidades.	30.000	200	30.200
06	01	Kg	100	Batata inglesa, nova, cor bege ou rosada, casca íntegra, sem manchas escuras, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	18.000		18.000
07	01	Kg	50	Batata-doce, nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 200g.	500		500
08	01	Kg	50	Bergamota, madura no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 150g.	1.000	100	1.100
09	01	Kg	20	Beterraba, nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo de 150g.	3.500		3.500
10	01	Kg	20	Brócolis, novo, cor verde escura, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	3.000		3.000
11	01	Kg	100	Caqui, maduro no ponto, coloração verde alaranjado, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	5.000	50	5.050
12	01	Kg	100	Cebola, nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 150g.	10.000		10.000
13	01	Kg	50	Cenoura, nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	3.000	50	3.050



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

14	01	Kg	50	Chuchu, novo, cor verde clara, casca sem espinhos, sem brotação, sem machucados, sem sujidades.	2.000		2.000
15	01	Kg	50	Couve-flor, nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	1.000		1.000
16	01	Kg	5	Kiwi nacional, maduro no ponto, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	300		300
17	01	Kg	50	Laranja do céu, madura no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	1.000	100	1.100
18	01	Kg	50	Laranja para suco, madura no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidade de aproximadamente 150g.	1.000	50	1.050
19	01	Kg	5	Limão taiti, cor verde clara, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	200		200
20	01	Kg	50	Maçã argentina, grau médio de amadurecimento, cor vermelha, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	3.500	100	3.600
21	01	Kg	100	Maçã fuji, grau médio de amadurecimento, cor vermelha amarelada, consistência firme, casca íntegra, sem machucados e rachaduras, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	12.000	100	12.100
22	01	Kg	100	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento, cor verde alaranjada, consistência firme, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 1kg.	15.000		15.000
23	01	Kg	50	Manga tipo "tommy", cor vermelha amarelada, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	7.000		7.000
24	01	Kg	100	Melancia, madura no ponto, cor verde rajada, casca íntegra, sem machucados e rachaduras, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 5kg.	8.000	100	8.100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

25	01	Kg	50	Melão espanhol, maduro no ponto, cor amarela, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	10.000	50	10.050
26	01	Kg	10	Milho verde, novo, cor amarelo clara, grãos grandes e tenros, sem palha e sem cabelo, sem sujidades, apresentação em bandejas contendo 3 unidades.	300		300
27	01	Kg	10	Moranga cabotiá, nova, cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	500		500
28	01	Dúzia	50	Ovos tipo 1 extra, com peso mínimo de 60g por unidade, branco, sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja de dúzia. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, prazo de validade. Validade mínima de 01 (um) mês, a contar da data de entrega.	8.000	100	8.100
29	01	Kg	10	Pepino salada, novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente de 300g.	1.500		1.500
30	01	Kg	100	Pera Willians, grau médio de amadurecimento, cor amarela avermelhada, consistência macia, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 150g.	6.000	30	6.030
31	01	Kg	5	Pimentão, novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidades.	1.000		1.000
32	01	Kg	5	Pinhão in natura, sem sujidade, livre de insetos.	500		500
33	01	Kg	10	Repolho, novo, cor roxa, folhas íntegras, consistência tenra, sem folhas velhas e queimadas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 1kg	1.000		1.000
34	01	Kg	50	Repolho, novo, cor verde esbranquiçada, folhas íntegras, consistência tenra, sem folhas velhas e queimadas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 1kg.	3.000	50	3.050
35	01	Kg	100	Tomate, maduro no ponto, cor laranja avermelhada, consistência firme, casca íntegra, sem manchas escuras, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	8.000	100	8.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Legenda:

SMED/SNAE: Secretaria Municipal de Educação/ Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação/ Centro de Referência em Assistência Social

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
 NÃO, justificativa:

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
 NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no item n.º 288 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

No ano de 2025 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 43/2025 (Ata de Registro de Preços nº 36/2025), contendo o mesmo objeto, contudo, a ata de registro de preços está próxima a expirar. Dessa forma, é necessária a criação de novo Registro de Preços para compra futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros, para atender as demandas da alimentação escolar conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE) da Prefeitura Municipal de Montenegro.

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens. Estes pontos serão levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência. Não foram incluídos itens novos e as quantidades são semelhantes ao processo anterior.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- a) **Definir os requisitos indispensáveis:** Os gêneros alimentícios perecíveis deverão apresentar características químicas, físicas e sensoriais compatíveis com sua composição ou processo de fabricação, estando isentos de sujidades e contaminantes biológicos, físicos ou químicos. Todos os produtos deverão atender às legislações sanitárias vigentes relativas à produção, comercialização e controle de alimentos. As embalagens devem preservar a integridade e a qualidade dos produtos, apresentando-se lacradas, limpas e sem danos, enquanto a rotulagem deve cumprir integralmente as normas do órgão competente. As frutas e verduras devem estar íntegras, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem amassados e sinais de deterioração. Devem ser isentas de odores estranhos, de insetos, larvas e fungos. Os ovos devem ser frescos, apresentar casca sem rachaduras, áspera, clara, fosca e espessa e ser acondicionado em embalagens apropriadas; isto é, lacradas, limpas, isentas de perfurações e/ou aberturas ou outro dano que comprometa a qualidade do produto.
- b) **Justificar os requisitos definidos:** As exigências visam assegurar a aquisição de gêneros alimentícios que atendam aos padrões mínimos de qualidade, segurança sanitária e adequação ao consumo humano, garantindo a oferta de alimentos seguros e nutritivos aos alunos das unidades escolares. A definição dos parâmetros de qualidade está alinhada às necessidades da Administração e segue as normas vigentes e as práticas de mercado para o fornecimento de produtos alimentícios.
- c) **Buscar aderência a padrões de mercado:** Os requisitos estabelecidos estão em conformidade com as especificações e padrões de qualidade usualmente adotados no comércio de gêneros alimentícios, não impondo exigências que fujam à realidade do mercado ou que possam restringir a competitividade entre os fornecedores.
- d) **Definir requisitos que não limitem a competição e não deixem o órgão dependente da contratada:** Não serão indicadas marcas ou procedências específicas, sendo definidas apenas as características essenciais de qualidade e apresentação dos insumos alimentícios. Dessa forma, preserva-se a ampla participação dos fornecedores, em conformidade com os princípios da isonomia e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- e) **Considerar sempre o atendimento à necessidade da contratação e proximidade com os resultados pretendidos:** Os requisitos foram definidos de forma a equilibrar qualidade, custo e adequação ao consumo, permitindo o atendimento das necessidades reais da Administração Municipal sem detalhamento excessivo que possa restringir a competitividade ou inviabilizar a participação dos fornecedores.
- f) **Identificar os normativos que devem ser observados pela solução contratada:** A contratação deverá observar a legislação vigente aplicável à aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, em especial:
 - Lei nº 14.133/2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 - Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
 - Resolução FNDE nº 04/2026, que estabelece as diretrizes para execução do PNAE;
 - Legislação sanitária vigente, incluindo normas da ANVISA, MAPA e demais órgãos de vigilância sanitária;
 - Demais dispositivos legais correlatos às boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Requisitos complementares:

- a) **Subcontratação:** Não se mostra aplicável, visto que o objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios classificados como bens comuns, sem complexidade que justifique a necessidade de subcontratação.
- b) **Garantia contratual:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois se tratam de gêneros alimentícios perecíveis.
- c) **Assistência técnica e garantias do objeto:** Não há necessidade de garantias/assistência técnica dos produtos dado que são gêneros alimentícios perecíveis.
- d) **Vistorias:** Não serão previstas vistorias prévias ou posteriores, além da verificação de conformidade no ato do recebimento dos gêneros alimentícios, o que se mostra suficiente para aferir a adequação dos produtos às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- e) **Documentações especiais:** Há necessidade de apresentação de documentações específicas, como o Alvará Sanitário expedido pelos órgãos competentes e a autorização para o exercício da atividade de transporte de gêneros alimentícios, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e demais legislações aplicáveis ao setor. A exigência de documentação específica, fundamenta-se na necessidade de garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. Esses documentos asseguram que o fornecedor atenda às condições adequadas de higiene, armazenamento, manipulação e transporte dos alimentos, prevenindo riscos à saúde dos consumidores. A obrigatoriedade encontra respaldo na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que trata da vigilância sanitária; na Resolução RDC nº 275/2002 da ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para estabelecimentos produtores e distribuidores de alimentos; e na Resolução FNDE nº 4/2026, que estabelece diretrizes para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), exigindo o cumprimento das legislações sanitárias pertinentes pelos fornecedores de gêneros alimentícios.
- f) **Amostras:** Não há necessidade de apresentação de amostras para este objeto, considerando que os gêneros alimentícios serão avaliados quanto à conformidade e às condições de qualidade no ato do recebimento, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- g) **Qualificação Econômico-financeira:** Não será exigida, em atenção ao disposto no art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para entrega imediata ou parcelada, sem risco de continuidade que justifique qualquer restrição à participação dos fornecedores.
- h) **Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica):** Não serão solicitados atestados de capacidade técnica, uma vez que o objeto se refere à aquisição de gêneros alimentícios considerados bens comuns, cuja natureza não demanda comprovação prévia de experiência para o fornecimento.
- i) **Indicação ou vedação de marcas/modelos:** Não há indicação de marcas para os insumos, sendo exigidas apenas as características essenciais de qualidade, segurança e adequação ao consumo, de modo a assegurar ampla competitividade entre os fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1 – Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis por meio de Sistema de Registro de Preços:

a.1) Viabilidade de mercado: Por meio de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Verificou-se que a maioria das instituições públicas utiliza o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros destinados à alimentação escolar, prática já adotada por esta Administração.

Constatou-se, ainda, a existência de diversos fornecedores potenciais para o fornecimento pretendido, tanto no âmbito local quanto regional, incluindo mercados, açougues, atacadistas, distribuidores e fabricantes de produtos alimentícios.

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro de Preços (SRP) atende aos princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens à Administração ao reduzir a necessidade de múltiplas licitações. O sistema assegura maior agilidade nas aquisições, aumento da competitividade entre os licitantes e eliminação de problemas relacionados ao armazenamento de grandes quantidades de produtos.

Adicionalmente, o SRP não obriga a Administração à aquisição integral do quantitativo registrado, permitindo contratações eventuais conforme a demanda e conferindo flexibilidade na execução orçamentária e financeira.

A pesquisa de preços, contendo valores unitários e totais, demonstrou que os valores orçados são compatíveis com os praticados pelo mercado, conforme levantamento realizado em bancos de preços eletrônicos, em consonância com o Decreto Municipal nº 8.749/2022, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de pesquisa de preços no âmbito do Município de Montenegro.

a.3) Viabilidade operacional: O Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se operacionalmente viável e adequado para a aquisição de gêneros alimentícios, considerando as características do consumo, a necessidade de abastecimento contínuo e a diversidade de itens que compõem os cardápios institucionais.

Trata-se de uma modalidade que permite a contratação conforme a demanda real, evitando aquisições em grandes volumes e reduzindo riscos de perdas por vencimento, deterioração ou inadequação das condições de armazenamento, especialmente no caso de produtos perecíveis e refrigerados.

Além disso, o Registro de Preços possibilita maior flexibilidade operacional, uma vez que os cardápios são elaborados periodicamente e podem sofrer ajustes conforme a sazonalidade, disponibilidade dos produtos e necessidades nutricionais. As entregas parceladas asseguram o fornecimento regular, compatível com a capacidade física dos depósitos e das unidades consumidoras.

Sob o aspecto logístico e administrativo, o SRP reduz a necessidade de espaço para armazenamento centralizado, otimiza o planejamento das entregas e favorece a continuidade do atendimento, sem prejuízo à economicidade e à segurança alimentar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Todas as unidades escolares da rede municipal contam com setor de alimentação estruturado, incluindo áreas de armazenamento com equipamentos de refrigeração e congelamento, cozinhas para manipulação dos alimentos e refeitórios destinados à distribuição e consumo das refeições. Dispõem também de equipamentos, utensílios e mobiliário adequados, além de colaboradores capacitados para as atividades de preparo e distribuição.

O Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE) possui, ainda, estoque central de gêneros alimentícios e veículo próprio para a distribuição dos produtos às escolas, garantindo o suporte operacional necessário à execução da solução proposta.

Produto	Quantidade (Kg)	Valor estimado unitário	Valor estimado total
Abacate, grau médio de amadurecimento, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	500	R\$ 7,37	R\$ 3.685,00
Abacaxi pérola, maduro no ponto, cor verde alaranjada, aroma característico, com coroa, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	12.000	R\$ 7,82	R\$ 93.840,00
Aipim descascado, novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente. Apresentação em embalagens de no mínimo 700g. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, prazo de validade, origem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.050	R\$ 8,03	R\$ 8.431,50
Alho fêmea, novo, desenrestado, cabeça inteira, sem dentes velhos, secos e soltos, sem brotação.	1010	R\$ 25,95	R\$ 26.209,50
Banana prata, grau médio de amadurecimento, cor amarela, consistência firme, casca íntegra, sem rachaduras, sem machucados, sem sujidades.	30.200	R\$ 6,09	R\$ 183.918,00
Batata inglesa, nova, cor bege ou rosada, casca íntegra, sem manchas escuras, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	18.000	R\$ 3,92	R\$ 70.560,00
Batata-doce, nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 200g.	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
Bergamota, madura no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 150g.	1.100	R\$ 4,80	R\$ 5.280,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Beterraba, nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo de 150g.	3.500	R\$ 4,33	R\$ 15.155,00
Brócolis, novo, cor verde escura, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	3.000	R\$ 17,91	R\$ 53.730,00
Caqui, maduro no ponto, coloração verde alaranjado, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	5.050	R\$ 6,94	R\$ 35.047,00
Cebola, nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 150g.	10.000	R\$ 3,43	R\$ 34.300,00
Cenoura, nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	3.050	R\$ 3,25	R\$ 9.912,50
Chuchu, novo, cor verde clara, casca sem espinhos, sem brotação, sem machucados, sem sujidades.	2.000	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
Couve-flor, nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	1.000	R\$ 16,42	R\$ 16.420,00
Kiwi nacional, maduro no ponto, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	300	R\$ 24,53	R\$ 7.359,00
Laranja do céu, madura no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	1.100	R\$ 4,97	R\$ 5.467,00
Laranja para suco, madura no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidade de aproximadamente 150g.	1.050	R\$ 4,00	R\$ 4.200,00
Limão taiti, cor verde clara, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Maçã argentina, grau médio de amadurecimento, cor vermelha, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	3.600	R\$ 13,80	R\$ 49.680,00
Maçã fuji, grau médio de amadurecimento, cor vermelha amarelada, consistência firme, casca íntegra, sem machucados e rachaduras, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	12.100	R\$ 7,78	R\$ 94.138,00
Mamão formosa, grau médio de amadurecimento, cor verde alaranjada, consistência firme, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 1kg.	15.000	R\$ 10,29	R\$ 154.350,00
Manga tipo "tommy", cor vermelha amarelada, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	7.000	R\$ 7,91	R\$ 55.370,00
Melancia, madura no ponto, cor verde rajada, casca íntegra, sem machucados e rachaduras, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 5kg.	8.100	R\$ 3,41	R\$ 27.621,00
Melão espanhol, maduro no ponto, cor amarela, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	10.050	R\$ 7,76	R\$ 77.988,00
Milho verde, novo, cor amarelo clara, grãos grandes e tenros, sem palha e sem cabelo, sem sujidades, apresentação em bandejas contendo 3 unidades.	300	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
Moranga cabotiá, nova, cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	500	R\$ 3,67	R\$ 1.835,00
Ovos tipo 1 extra, com peso mínimo de 60g por unidade, branco, sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja de dúzia. Rotulagem com registro de inspeção no órgão sanitário competente, identificação completa do produto, prazo de validade. Validade mínima de 01 (um) mês, a contar da data de entrega.	8.100	R\$ 8,95	R\$ 72.495,00
Pepino salada, novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente de 300g.	1.500	R\$ 5,41	R\$ 8.115,00
Pera Willians, grau médio de amadurecimento, cor amarela avermelhada, consistência macia, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 150g.	6.030	R\$ 9,14	R\$ 55.114,20
Pimentão, novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidades.	1000	R\$ 9,69	R\$ 9.690,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Pinhão in natura, sem sujidade, livre de insetos.	500	R\$ 14,43	R\$ 7.215,00
Repolho, novo, cor roxa, folhas íntegras, consistência tenra, sem folhas velhas e queimadas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 1kg	1.000	R\$ 6,37	R\$ 6.370,00
Repolho, novo, cor verde esbranquiçada, folhas íntegras, consistência tenra, sem folhas velhas e queimadas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 1kg.	3.050	R\$ 4,76	R\$ 14.518,00
Tomate, maduro no ponto, cor laranja avermelhada, consistência firme, casca íntegra, sem manchas escuras, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g.	8.100	R\$ 5,96	R\$ 48.276,00
VALOR TOTAL:			R\$ 1.270.849,70

b) Solução 2 - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de compra única.

b.1) Viabilidade de mercado: Através de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, analisaram-se contratações similares com o objetivo de identificar práticas utilizadas por outros órgãos públicos. Constatou-se que não há registro de aquisições únicas de hortifrutigranjeiros destinados à alimentação escolar nos âmbitos regional e estadual, prevalecendo a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Embora existam empresas potencialmente aptas ao fornecimento de alimentos perecíveis – como padarias, mercados, atacadistas, distribuidores e fabricantes – a escala e a frequência da entrega demandada pela Administração dificultam a viabilidade dessa modalidade de compra.

b.2) Viabilidade econômica: A execução dessa modalidade representaria o comprometimento imediato de cerca de R\$ 1.270.849,70 do orçamento municipal, o que reduz a flexibilidade orçamentária e pode impactar negativamente a gestão financeira do programa.

b.3) Viabilidade operacional: Os gêneros de hortifrutigranjeiros demandam condições específicas de estocagem, devido à alta perecibilidade. A aquisição em grande volume, de uma única vez, eleva significativamente o risco de perdas, deterioração ou comprometimento das condições sanitárias, sendo totalmente inviável de ser executada.

Além disso, a compra única dificulta a adequação do fornecimento às variações de consumo e aos ajustes periódicos dos cardápios, que podem ocorrer em razão da sazonalidade dos alimentos, da aceitação dos usuários ou de alterações nas necessidades nutricionais. Tal prática pode resultar tanto em desabastecimento pontual quanto em excesso de estoque.

c) Solução 3 – Aquisição de refeições mediante terceirização dos serviços:

c.1) Viabilidade de mercado: A Resolução FNDE nº 04/2026 prevê a aquisição de refeições por meio de terceirização de serviços como uma das formas de execução da alimentação escolar. Contudo, para a efetiva implantação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

dessa modalidade, é necessário que existam empresas especializadas, com estrutura logística adequada e sede próxima ao município de Montenegro.

Pesquisa realizada no sistema eletrônico Licitacon para identificar processos licitatórios com objeto similar (“contratação de refeições”) não identificou contratações desse tipo nos âmbitos regional e estadual, o que indica baixa viabilidade de mercado para essa solução.

c.2) Viabilidade econômica: Não foi possível determinar a viabilidade econômica dessa modalidade, uma vez que não foram encontradas referências contratuais comparáveis durante a pesquisa realizada.

c.3) Viabilidade operacional: A adoção dessa solução exigiria que a empresa contratada estivesse localizada nas proximidades de Montenegro, possuísse veículos refrigerados para transporte e estrutura para manter a temperatura adequada das refeições até o destino final.

Além disso, seria necessário garantir responsável técnico, recipientes térmicos apropriados, controle rigoroso de qualidade e cumprimento das normas sanitárias vigentes, o que demanda estrutura especializada atualmente inexistente no mercado regional.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após analisar as soluções existentes, verifica-se que a solução 1 é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, uma vez que para suprir as demandas da alimentação escolar, o Sistema de Registro de Preços é a opção mais indicada, pois os insumos alimentícios perecíveis são comprados semanalmente. Além disso, as quantidades não são as mesmas, sendo muito variável, dependendo do cardápio elaborado por nutricionista, datas festivas, número de alunos com necessidades alimentares especiais, férias escolares etc.

A aquisição de gêneros alimentícios através de compra única não é viável pois o depósito central do Serviço de Alimentação Escolar não possui espaço físico para comportar toda a quantidade de produtos, além disso, os cardápios da alimentação escolar são elaborados mensalmente e as compras dos produtos são baseadas na variedade e quantidade de itens no cardápio, sendo que as quantidades por entrega variam todo o mês. Ainda, deve-se levar em consideração a perecibilidade dos hortifrutigranjeiros e sua necessidade de equipamentos de refrigeração.

A aquisição de refeições por meio de serviços de empresa terceirizada se torna inviável por diversas razões: a rede de ensino conta atualmente com 29 unidades escolares, sendo 14 localizadas em área rural, dificultando a logística de entrega de refeições prontas para o consumo; a garantia da temperatura e qualidade das refeições pode sofrer alterações devido as longas distâncias entre as escolas; o transporte de refeições pode gerar grande quantidade de resíduos etc. Além disso, todas as unidades escolares possuem setor de alimentação contendo área de armazenamento de produtos com equipamentos de refrigeração e congelamento e área de manipulação de alimentos, bem como equipamentos, utensílios e móveis para serem utilizados no preparo de refeições e colaboradores específicos para as atribuições. Ainda, o Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar conta com estoque central de gêneros alimentícios e veículo próprio para distribuição de gêneros alimentícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Dessa forma, conclui-se que a solução 1 apresenta a melhor viabilidade ao Município, por reduzir a quantidade de licitações realizadas, por permitir maior flexibilidade de execução financeira e por permitir a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis, por prioridade e necessidade conforme os cardápios da alimentação escolar, demanda e necessidades de cada escola e Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Entre os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação proposta, destaca-se que o processo de produção das refeições e o consumo de alimentos geram resíduos sólidos diversos, tais como embalagens (caixas de papelão, plásticos, latas, entre outros), além de resíduos orgânicos, como cascas, talos, partes não aproveitáveis de vegetais e restos alimentares.

Como medidas de mitigação e tratamento, as unidades de ensino, seus colaboradores e alunos são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do preparo das refeições até o consumo. Adicionalmente, são seguidas orientações específicas quanto ao descarte adequado de resíduos, com separação e destinação correta de materiais recicláveis e orgânicos, conforme sua classificação e em consonância com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 22 de abril de 2026.

Lenara Viline Johan
Nutricionista/Chefe do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável